



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farrroupilha

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 5.091, DE 2023.

Autoria: Ver. Silvío Tolfo Tondo - PP

Sr. Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, com fulcro no art. 124, § 1º, inciso III, do Regimento Interno, Resolução 050, de 2020, submete à apreciação em Plenário, Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, que dispõe acerca do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2024.

À vista disso, acrescenta-se através da presente **EMENDA ADITIVA** que segue:

Art. 1º Fica incluído ao Projeto de Lei nº 5.091, de 2023, o seguinte Evento:

“CENTENÁRIO AYMORÉ ESPORTE CLUBE”

Data: setembro de 2024.

Local: jogo no Estádio Municipal Aristides de Macedo e evento no Clube União Caçapavana.

Promoção: Aymoré Esporte Clube.

Contatos: (55) 99155-0770 (Jorge Joceli) e (55) 99931-4654 (Gracinha).

Cumprе mencionar, que as normas constitucionais de Processo Legislativo não impossibilitam, em regra, a alteração de Projeto de Lei por meio de Emenda Parlamentar, mesmo que a Proposição seja de iniciativa privativa do Poder Executivo, uma vez que se trata de prerrogativa de ordem político-jurídica inerente ao exercício da atividade legislativa.

A Emenda Aditiva supracitada, tem como objetivo enaltecer os 100 anos do Aymoré Esporte Clube, entidade que muito fez pelo esporte do nosso município ao longo dos anos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 07 de dezembro de 2023.

13.7.16/2023

Câmara Municipal de Vereadores

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 08, 12, 2023

Horário: 10 h 55 min

Entrega: (X) mãos
() correio

Ver. Silvío Tolfo Tondo - PP

Rua Barão de Caçapava, 621, centro, CEP 96570-000, Caçapava do Sul/RS
Contato: (55) 3281-2044 / (55) 3281-2428 - contato@cacapavadosul.rs.leg.br
Site: www.cacapavadosul.rs.leg.br